



DECRETO MUNICIPAL Nº 58/2020

"Dispõe sobre retificação de nomes dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, nomeados conforme Dec. Municipal nº 53/2020, e dá outras providências"...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor;

DECRETA:

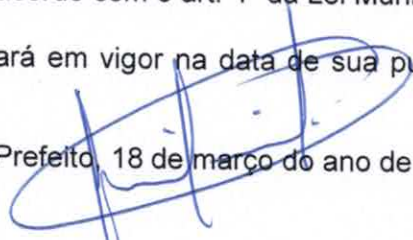
Art. 1º - Ficam retificados os nomes dos titulares dos membros do CMAS, representante Governamental da Secretaria Municipal de Assist. Social, e representante não governamental dos Usuários da Política de Assist. Social – Bolsa Família, nomeados a partir de 03/03/2020, pelo Dec. Municipal nº 53/2020, conforme abaixo especificado, com o objetivo de executar as atribuições contidas na Lei Municipal Nº 501/2013 de 12/11/2013.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL	
<b>Valdenir de Souza Venites</b> – Titular Igor Fofano Gambarra – Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Sonia Lima Prevedel – Titular Grazielly Berça dos S. Siqueira- Suplente	Secretaria Municipal de Administração
Dionízia Martins Barbosa – Titular Bruna Ramos dos Santos - Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL	
<b>Simone Aparecida Cesário</b> – Titular Apedrina Alves Batista - Suplente	Usuário da Política de Assist. Social – Bolsa Família
Leticia de Araújo Gomes – Titular Angela Oliveira de Souza - suplente	Programa Criança Feliz
Flavia Carneiro – Titular Viviane dos Santos Costa – Suplente	APAE

Art. 2º - O período de mandato dos membros nomeados no artigo 1º, será de dois anos, a contar de 03/03/2020, de acordo com o art. 4º da Lei Munic. 501/2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 18 de março do ano de 2020.

  
EDILSON ZANDONA DE SOUZA  
Prefeito Municipal